



PORTARIA n . 004/CMGM/14

Em 14 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

Conceder ao Vereador Paulo N bio Costa da Silva, nos termos do Decreto Legislativo n  674/CMGM/05, 02 (duas) di rias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para fazer face  s despesas com viagem   Porto Velho para participar de reuni es de trabalho e reivindica es junto a Governadoria e SPU nos dias compreendidos entre 15 e 16 de janeiro de 2014.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 14 de janeiro de 2014.

  
**F BIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
*Presidente*